



Indicação Nº 8677/2026

Súmula: – Solicito ao Poder Executivo, junto à Secretaria competente, a realização de estudos e providências visando à retirada da vaga de Zona Azul localizada na Rua Escolástica Chaluppe, altura do nº 38, em frente à Autoescola New Star, no Centro de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a retirada da vaga de estacionamento rotativo (Zona Azul) localizada na Rua Escolástica Chaluppe, altura do nº 38, em frente à Autoescola New Star, no Centro de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à retirada da vaga de estacionamento rotativo (Zona Azul) existente na Rua Escolástica Chaluppe, altura do nº 38, em frente à Autoescola New Star, no Centro de Itapevi, em razão dos transtornos que sua atual localização vem causando à acessibilidade dos pedestres.

Segundo relatos recebidos por este gabinete, a forma como a vaga está implantada compromete a passagem de pessoas que utilizam cadeira de rodas, obrigando-as, em determinadas situações, a desviar para a pista de rolamento para conseguir prosseguir seu trajeto. Tal condição representa risco à integridade física dos cadeirantes e dos demais pedestres, além de contrariar os princípios da acessibilidade universal e da mobilidade urbana.



Além disso, a permanência da vaga de Zona Azul no referido local implica diretamente no acesso ao estabelecimento por pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais cidadãos que possuem alguma necessidade especial, dificultando sua entrada e saída com segurança e autonomia. Essa situação acaba criando uma barreira de acessibilidade incompatível com o direito de inclusão e com as normas que asseguram o acesso universal aos espaços de uso público e aos estabelecimentos comerciais.

É dever do Poder Público garantir que os passeios públicos permaneçam livres e acessíveis a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir com autonomia, segurança e dignidade.

Embora o estacionamento rotativo seja importante para promover a rotatividade de vagas e atender ao comércio local, sua implantação deve observar critérios técnicos que não comprometam a circulação de pedestres nem criem barreiras arquitetônicas. Quando constatada qualquer interferência na acessibilidade, torna-se necessária a reavaliação da localização da vaga, podendo ser realizada sua remoção ou remanejamento para outro ponto que atenda simultaneamente ao interesse público e às normas de acessibilidade.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria competente realize vistoria no local e adote as providências cabíveis para retirar ou remanejar a vaga de Zona Azul existente em frente à Autoescola New Star, garantindo que o passeio público permaneça totalmente acessível, seguro e adequado à circulação de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e demais pedestres, bem como assegurando o pleno acesso ao estabelecimento comercial por todos os cidadãos.

A medida contribuirá para a promoção da inclusão, da acessibilidade e da segurança viária, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a construção de uma cidade mais humana, acessível e acolhedora para todos.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB

Indicação Nº 8677/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17578/2026 - 21/07/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KB09-K85V-FW4P-3051





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8677/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17578/2026 - 21/07/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KB09-K85V-FW4P-3051





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8677/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17578/2026 - 21/07/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: KB09-K85V-FW4P-3051





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 8677/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17578/2026 - 21/07/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: KB09-K85V-FW4P-3051





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KB09K85VFW4P3051>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KB09-K85V-FW4P-3051

